

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - APOIO A PROJETOS DE COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS PELOS DIREITOS HUMANOS

APRESENTAÇÃO

Desde 2002 a Ecam é uma organização que atua pela integração entre o desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio ambiental, buscando promover ações inovadoras, motivadas pelo interesse da sociedade e alinhadas à conservação do meio ambiente, tendo como premissa o respeito à cultura local, espaço de fala, capacitação de pessoas e organizações para que tenham instrumentos de proteção socioambiental e adquiram conhecimento sobre a sua região. Com isso, visa contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma justa e atuando na implementação direta de programas e atividades com comunidades e grupos locais, executando ações que viabilizem soluções práticas e sustentáveis de desenvolvimento.

Alinhada à história que constitui a Ecam Projetos Sociais, acompanhamos a população negra e quilombola, que não recebe atenção quanto a políticas públicas adequadas à promoção da superação dos efeitos perversos da história da escravidão e da negação de direitos fundamentais. Acompanhamos a constante busca da autonomia de seus territórios, que ainda representam a maioria da composição demográfica nacional, equivalente a 56%.

Segundo o Anuário da Segurança Pública, documento público que avalia a situação da violência no Brasil, 76,2% das vítimas de mortes violentas intencionais eram negras. Entre as mulheres vítimas de feminicídio, 61,8% são negras. Além disso, essa população é visivelmente marginalizada em outros setores públicos, com acesso inexistente ou precarizado à saúde, educação, assistência social, meio ambiente e outras políticas públicas fundamentais e garantidas por Lei. É preciso, portanto, fortalecer a rede de instituições de defesa da população negra para levantar demandas e estruturar uma agenda de articulação, além de ampliar o conhecimento e a utilização de ferramentas de monitoramento regulatório e visibilidade nacional, aliadas à ação e outros instrumentos de denúncia. Essas ações, associadas ao engajamento de mulheres e jovens profissionais quilombolas



nas áreas jurídica e de comunicação, aumentarão a visibilidade e representatividade nos espaços públicos.

O projeto Comunidades Negras e Quilombolas pelos Direitos Humanos visa fortalecer e capacitar as comunidades quilombolas e negras sobre justiça racial neste contexto. Busca ampliar e qualificar o movimento no judiciário, demonstrando a necessidade de lutar por justiça e equidade no acesso a políticas e ações de reconhecimento desse grupo, que vem sofrendo com a invisibilidade do Estado e os efeitos do preconceito por centenas de anos.

Dentre o conjunto de ações para fortalecimento dessas comunidades, temos uma ação que visa **apoiar financeiramente projetos voltados ao combate às vulnerabilidades sociais e territoriais ou às violações dos direitos humanos.**

OBJETIVO

Este edital tem como objetivo apoiar financeiramente projetos voltados ao combate às vulnerabilidades sociais e territoriais ou às violações dos direitos humanos em comunidades negras e quilombolas nos estados do Pará, Amapá, Maranhão, Bahia, Pernambuco e Alagoas.

Visa ainda:

- Prestar apoio financeiro aos atores da sociedade civil que se engajam em projetos voltados para a temática de direitos humanos de suas comunidades negras e quilombolas;
- Fortalecer as organizações locais e fornecer a apoiar suas habilidades de planejamento e execução necessárias para poder competir (aplicar), ganhar e executar (construir sustentabilidade)

QUEM PODE PARTICIPAR:

Organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas.

Organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas localizadas nos estados do Pará, Amapá, Maranhão, Bahia, Pernambuco e Alagoas, com atuação junto ao



público negro, vulnerável, LGBTAQIAP+ ou portadores de necessidades especiais (PCD), que sejam representadas por: associações comunitárias, cooperativas, organizações representativas, tais quais Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Colônia de Pescadores, Associação de Mulheres.

Neste sentido, somente poderá apresentar um projeto por CNPJ.

O Edital concederá subsídios preferencialmente a organizações da sociedade civil que tenham personalidade jurídica e que, obrigatoriamente, estejam sediadas em municípios pertencentes aos estados participantes da iniciativa (Pará, Amapá, Maranhão, Bahia, Pernambuco e Alagoas).

As organizações obrigatoriamente precisam ter uma conta bancária própria de titularidade da pessoa jurídica. Será considerado uma vantagem no processo de seleção, se as organizações tiverem um histórico comprovado de atividades (e pelo menos 2 anos de constituição) e capacidade contábil compatível com o valor do contrato.

As organizações podem fazer *joint ventures* ou consórcios ao enviar uma proposta. Organizações religiosas (igrejas), organizações da administração pública direta e indireta, e partidos políticos não podem se candidatar a essa rodada de financiamento.

TEMAS DE INTERESSE:

Social: troca de saberes e experiências locais, formação e capacitação de lideranças para governança social, gestão compartilhada administrativa e financeira, gestão de informações, entre outros;

Econômico: geração de trabalho e renda; empreendedorismo coletivo; alternativas em economia solidária, entre outros;

Ambiental: diversificação produtiva, reflorestamento, produção de mudas entre outros, advocacy, justiça climática.

PERFIL DOS PROJETOS

Os projetos deverão ser pontuais, com início, meio e fim, portanto, não podem ser para apoio institucional;



Devem apresentar objetivos, contexto, justificativa, atividades e orçamento com evidente conexão com o tema do edital;

3. Devem estar sintonizados aos problemas ou necessidades objetivas que a comunidade ou grupo que se apresenta almeja enfrentar e resolver;

4. Serão valorizadas propostas que envolvam ou sejam protagonizadas diretamente por população negra e comunidades quilombolas, mulheres, juventudes, LGBTQIAP+ e PCD's.

5. Poderá ser enviado projeto com ações em mais de um território;

- a) Abrangência do projeto;
- b) Capacidade de gestão da organização proponente;
- c) Número de beneficiárias (os) contempladas (os) pelo projeto apresentado;
- d) As dimensões de gênero, raça e/ou etnia;

Exemplos de atividades que poderão ser contempladas: mobilizações públicas; incidência política e contribuições em formulação de políticas públicas; campanhas de comunicação e informação sobre direitos; formação, seminários, cursos, oficinas; publicações, atividades ligadas à Consulta Prévia Livre e Informada, atividades e/ou produtos de comunicação; iniciativas e boas práticas de produção, beneficiamento ou comercialização, entre outras.

PROCESSO SELETIVO

No âmbito temático do edital serão concedidos apoio a projetos com orçamento inferior e/ou igual a R\$6.000,00 (seis mil reais), com duração entre 2 e 3 meses de execução. Serão considerados até 06 (seis) projetos, individuais. Totalizando R\$ 36.000,00 de investimento.

Documentação necessária para inscrição

Os fornecedores em potencial devem apresentar, juntamente com as propostas, as documentações relacionadas para o processo de análise e validação das informações, conforme descritivo abaixo:



Documentos básicos	Critérios
Certidão Negativa Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) https://consultacnpj.redesim.gov.br/	CNPJ ativo
Status de Inscrição Estadual (IE)	IE ativa, se houver
Status de Inscrição Municipal (IM)	IM ativa, se houver
Documentos complementares	Critérios
Dados Bancários (comprovante de titularidade)	Cópia de cheque, cartão e extrato, emitido pelo banco.
Contrato Social e última alteração registrada, se houver.	Documento registrado Cartório
Ato Constitutivo, Estatuto, Ata de eleição de Diretores, no caso de Sociedade Anônima (S.A).	Documento registrado Cartório

No caso de ausência da referida documentação, a proposta apresentada será desclassificada. Em havendo pendência, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para saneamento por parte do interessado, sob pena de desclassificação.

Para cada um dos projetos selecionados será firmado um contrato de parceria entre a Ecam e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios de atividades e financeiro pelas organizações apoiadas, nos prazos estipulados e conforme modelo dos formulários específicos que serão enviados no momento contratual.

CRONOGRAMA

Data	Ação	Observações
09/03/2024	Divulgação do Edital	Site da Ecam
09 a 29/03/2024	Período de inscrição	Site da Ecam e E-mail
30/03/2024 a 10/04/2024	Período de seleção	O Comitê pode solicitar esclarecimentos aos autores da proposta
11/04/2024	Divulgação do resultado da seleção	

Data	Ação	Observações
12/04/2024 a 26/04/2024	Assinatura do Contrato	O Comitê pode solicitar diligências de documentação aos autores da proposta
27/04/2024 a 31/07/2024	Implementação do projeto	A equipe de consultores da FSH fornecerá assistência e supervisão contínuas.
15/08/2024	Relatórios e avaliação	A contratada apresenta um relatório financeiro e descritivo final.

Cada organização poderá inscrever somente um projeto e as propostas recebidas fora do período de inscrição serão automaticamente desclassificadas. Os projetos deverão ser executados, no máximo, até **AGOSTO DE 2024**.

ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e roteiro específico para esta Chamada pública: Clique aqui para acessar o roteiro de elaboração de projeto Os projetos devem ser enviados exclusivamente para: **contato@ecam.org.br** e deve-se colocar “**EDITAL COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS PELOS DIREITOS HUMANOS**” na linha de assunto do e-mail. NÃO incluir fotografias e outros anexos no projeto. A Ecam não se responsabilizará por projetos que não puderem ser cadastrados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails.

Avaliação, decisão e assinatura do contrato

Após uma triagem inicial pela equipe de consultores da FSH, as propostas serão avaliadas pela gestão de projetos da Ecam. Ao avaliar as propostas, o Comitê levará em consideração variáveis (questões) como:

- Qual a relevância da proposta para as necessidades da comunidade?
- A eficiência do projeto - quantos beneficiários serão atingidos pelo projeto?
- Como as atividades e despesas sugeridas se ajustam aos objetivos?
- Qual a importância da contribuição da associação / comunidade?



Qual a probabilidade do projeto ser capaz de alcançar os objetivos propostos?

Como é garantida a transparência do projeto?

A decisão de financiamento será tomada por consenso. A qualquer momento durante as verificações prévias e avaliação, pode ser solicitada a fornecer informações adicionais.

Em caso de não cumprimento por parte da proponente dos documentos e requerimentos estabelecidos neste termo de referência, serão convocadas outras organizações seguindo a ordem de classificação

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dar-se-á a partir da verificação da destinação dos valores junto aos objetivos e ações propostas pelo projeto, conforme alinhamento entre as partes e termos de doação assinado entre a proponente e a Ecam.

